



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº 065/2012-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 14/12/2012.

Aprova a concessão de Licença Sabática ao Prof. Dr. Doherty Andrade/DMA

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o contido no Requerimento Administrativo nº 180/2012-DMA;
considerando o disposto na Resolução nº 220/91-CAD;
considerando a Resolução nº 159/2012-DMA.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar a concessão de Licença Sabática ao Professor Doutor Doherty Andrade, lotado no Departamento de Matemática, no período de 01/03/2013 a 31/08/2013, para desenvolvimento do Plano de Atividades vinculado ao projeto de pesquisa: “Dinâmica Assintótica de Equações de Evolução Não Lineares”, no Departamento de Matemática do ICMC-USP – São Carlos-SP.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 14 de dezembro de 2012.

Cícero Lopes Frota
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/01/2013.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)